



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Diário Oficial do Município de Novo Horizonte - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 1061 | 20 de Março de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO Nº. 56/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

DECRETO Nº. 56/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PORTARIA Nº 11/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2017

RESULTADO DE JULGAMENTO - FINAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - MERENDA ESCOLAR



DIÁRIO OFICIAL
Novo Horizonte - Bahia

Gestor: **DJALMA ABREU DOS ANJOS**

Editor: **ASS. COMUNICAÇÃO**

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.novohorizonte.ba.gov.br

DECRETOS**Prefeitura de**
Novo HorizonteAv. Hermínio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba**DECRETO Nº. 56/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

“Retifica o Decreto nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica retificado o Artigo 1º do Decreto nº 04/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste município, o (a) Sr. (a) **TATIANE PEREIRA LOPES DA SILVA DOS ANJOS**, portador(a) do RG nº.08978349-25 SSP/BA, CPF Nº 810.946.125-53” .

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Março de 2017.

Djalma Abreu dos Anjos
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 056/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a Exoneração da Assessora Jurídica Bel.(a) Karen Silva Almeida do Município de Novo Horizonte/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão ou função de confiança é considerado de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos, *ad nutum*, a luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo/função de Assessora Jurídica deste Município, a Bel. KÁREN SILVA ALMEIDA, brasileira, maior e capaz, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 32.293.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte, em 17 de Março de 2017.


DJALMA ABREU DOS ANJOS
Djalma Abreu dos Anjos
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 473.061.575-41
Prefeito Municipal

PORTARIAS**Prefeitura de
Novo Horizonte**

PORTARIA Nº 10/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Concede licença para tratar de interesses particulares sem remuneração ao servidor Renaldo de Araújo Cardoso, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a previsão legal do artigo 109 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte;


Considerando que o servidor Renaldo de Araújo Cardoso requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Renaldo de Araújo Cardoso licença para tratar de interesses particulares pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte, em 20 de março de 2017.


Rogério de Oliveira Prado
Secretário de Administração, Infraestrutura e Planejamento

00981-085-514/2017
CPF 580.800.120
Decreto N

**Prefeitura de**
Novo Horizonte

PORTARIA Nº 11/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

“Concede licença para exercício de mandato eletivo ao servidor Josenar Matos Vieira, nos termos do artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a previsão legal do artigo 104 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte;


Considerando que o servidor Josenar Matos Vieira requereu licença para exercício de mandato eletivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor Josenar Matos Vieira licença para exercício mandato eletivo nos termos do artigo 104 do Estatuto dos Servidores e Municipais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de março de 2017.


Rogério de Oliveira Prado
Secretário de Administração, Infraestrutura e planejamento

CPF nº 514.567.517
Decreto Nº 05/2017

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008-2017**

O Pregoeiro vem tornar público a remarcação da CONTINUIDADE da sessão de julgamento do presente certame, haja vista a suspensão realizada no dia 16/02/2017, para o dia 23/03/2017, às 10:00h. Objeto: Aquisição de medicamentos, incluídos os sujeitos a controle especial, insumos e materiais complementares, injetáveis, soros, sondas, descartáveis, saneantes e outros correlatos destinados a atender as unidades de saúde pública deste Município, conforme especificações no edital e anexo. Informações na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Bahia, setor de Licitações e Contratos, situado na Avenida Hermínio José dos Santos, 184 – centro – Novo Horizonte - Ba, no horário 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Fone: (77) 3648-1060 ou 3648-1109, ou através do e-mail licitação.novohorizonte@outlook.com. Novo Horizonte-Ba, 16 de março de 2017. Gilmar Lopes de Souza – Pregoeiro.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - FINAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - Merenda Escolar**Empresas Participantes:

- 1 - ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.507.932/0001-30;**
- 2 - WELITON FERNANDES RODRIGUES SANTOS - CNPJ: 96.691.811/0001-55;**
- 3 - IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 08.370.847/0001-70;**
- 4 - VAMBERTO OLIVEIRA - CNPJ: 10.209.030/0001-66;**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando:

- Os termos do Edital do Pregão Presencial nº.010/2017;
- A classificação das propostas realizadas na sessão do dia 14 de março de 2017; e
- Os termos da última avaliação do teste de aceitabilidade realizada pelo setor técnico da merenda escolar.

Declarar VENCEDORES os licitantes abaixo consignados nos respectivos itens:

- 1 - ALVORADA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.507.932/0001-30, nos itens 07, 39 e 44;**
- 2 - WELITON FERNANDES RODRIGUES SANTOS - CNPJ: 96.691.811/0001-55, nos itens 01, 02, 06, 08, 17, 19, 22, 25, 32, 40, 41, 42, 43 e 46;**
- 3 - IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 08.370.847/0001-70, nos itens 03, 13, 16, 21, 23, 24 e 26, 30, 31, 34 e 35;**
- 4 - VAMBERTO OLIVEIRA - CNPJ: 10.209.030/0001-66, nos itens 04, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 26, 27, 28, 29, 33, 36, 37, 38, 45 e 47.**

Novo Horizonte, 17 de março de 2017.

Gilmar Lopes de Souza
Pregoeiro

Uender Irotildes de Oliveira
Apoio

Clecia Lopes dos Santos
Apoio

Maria Valdineia dos Santos
Apoio

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E7AF-85FE-8876-9DBF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E7AF-85FE-8876-9DBF



Hash do Documento

FC148F769227B5A0D71ABFBC031177F438553F3E49EE6074A8FA4C532CE00898

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/03/2017 11:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital